



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 16/19

2019/08/06





QUADRIÊNIO 2017/2021

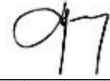
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 2019

--- Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, GLÓRIA KATHERINE NETO COELHO, JOSÉ LUÍS GARCÊZ ALVES DE SÁ, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----




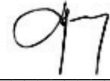
1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente Da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a presente reunião seria a única a realizar-se no mês de agosto dada a urgência na deliberação relacionada com as obras de requalificação da escola de Lordelo. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, no início do passado mês de julho V. Ex^a. comprometeu-se a entregar aos vereadores eleitos pelo PSD o relatório da auditoria feita à Câmara Municipal, contudo, até à presente data, nada nos foi entregue, razão pela qual reiteramos o pedido. Atendendo a que se sucedem as alterações orçamentais e sobre elas não nos podemos pronunciar uma vez que aqui vêm apenas para conhecimento, não podemos deixar de notar que, mais uma vez, nesta alteração orçamental há um desinvestimento na ordem dos 70 mil euros em infraestruturas da rede viária, para reforçar uma rubrica que tem a ver com a aquisição de estudos e consultoria. Não é só por isto que nos causa estranheza, mas também pelo facto de o senhor Presidente na altura em que era vereador desta Câmara Municipal embora ainda na oposição, dizer que a rubrica de estudos e consultoria deveria ter uma redução substancial porque deveria ser feita com aproveitando a mão de obra existente na Câmara. Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Por último, mas não menos importante, pergunto ao senhor Vice-presidente quantas viaturas tem a Câmara Municipal afetas ao serviço de transporte de RSU's a aterro. E pergunto porque, como os senhores sabem, no final do mandato anterior a Câmara Municipal adquiriu uma viatura, tinha duas afetas a este serviço embora em já mau estado, e pelo segundo ano consecutivo, a Câmara Municipal contratualiza com uma empresa privada este serviço. É uma questão de opção, não sabemos porquê até porque, de facto, se o Município já tinha duas, embora em mau estado, portanto, só serviram para fazer o serviço quando a outra não conseguisse. Mas foi adquirida uma viatura nova e o transporte de resíduos a aterro é feito por uma empresa privada e os valores do contrato, os dois contratos que foram feitos já serviam para pagar uma nova viatura e mesmo assim ainda sobrava dinheiro, gostávamos que nos explicasse quais foram as razões que levaram a este opção.”* -----

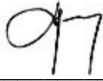
Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que dada a altura de férias, pensava que iria imperar o bom senso, mas continuou a imperar a má fé. Adiantou que iria fazer




chegar o relatório da auditoria aos vereadores do PSD e que, relativamente à alteração orçamental se estava a falar de valores na ordem dos cerca de 400 mil euros. Justificou que o projeto de arquitetura e especialidades orçado em 69.520 euros, tem a ver com a reconversão do Pavilhão Gimnodesportivo. Realçou que a maior parcela de alteração e que, por má fé o vereador Dr. Rui Moutinho não quis salientar, é de 235 mil euros que tem a ver com o fornecimento de matérias primas, massas betuminosas a quente. Acrescentou que houve necessidade de retirar à parte de obras contratadas a terceiros, para a aquisição daquela matéria prima com vista à execução de obras por administração direta, exatamente ao contrário daquilo que foi salientado. Reiterou que o grosso da alteração orçamental tem a ver com os 235 mil euros destinados ao fornecimento de massas betuminosas a quente, para execução de obras por administração direta. Relativamente à questão das viaturas, referiu que, uma vez mais imperou a má fé pois que o serviço efetuado desde a tremonha até ao aterro tem de ser executado por camiões com gancho. Referiu que o Município tinha apenas 2 viaturas para este serviço tendo sido adquirida uma outra em 2ª mão no ano transato, mas que ainda assim se revela manifestamente insuficiente para o serviço a prestar. Observou que não fazia sentido para já adquirir outra viatura até pelo facto de a Câmara Municipal não dispor de motoristas disponíveis. Quanto à viatura adquirida em 2017, esclareceu que a mesma se destina ao lixo indiferenciado e que foi adquirida uma outra viatura já no presente ano destinada ao mesmo serviço. Realçou que o Município apenas dispõe de 2 viaturas de transporte de RSU para o aterro tendo recorrido ao serviço externo após uma consulta prévia. - Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Por mim fica registado que preferem contratualizar junto de uma empresa privada porque pura e simplesmente não têm motorista para fazer esse serviço. Fica anotado e nota-se que há de facto uma gestão assertiva da vossa parte”*. ----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que os motoristas irão ser libertados dado que a recolha de lixo diferenciado passará a estar a cargo da AMBISOUSA. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/07/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 04 de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----





5 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil cento e quarenta, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de oito a vinte e seis de julho do corrente ano, no montante de novecentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 15ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 13ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 10ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos, 11ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LORDELO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com o número quarenta e quatro, datado de três de abril do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Lordelo, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio na aquisição de uma viatura. -----


Solicitou a palavra o Vereador Dr. Filipe Carneiro que referiu o seguinte: *"Relativamente a este*



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Data Reunião - 2019/08/06





ponto e na sequência da intervenção do PSD na última reunião de Câmara, como é óbvio votamos favoravelmente porque a intervenção que fizemos foi no sentido de ser atendido este tipo de pedidos para todas as freguesias que, ao contrário, até ao momento, só tinha sido feito para as juntas de Baltar, Aguiar de Sousa e Rebordosa e relativamente à de Lordelo, ainda não tinha sido enviada à reunião de Câmara. Na altura, a justificação que foi dada é que viria oportunamente e congratulamo-nos com isso. Lamentamos o facto de apenas vir metade do valor que foi atribuído às freguesias mencionadas anteriormente. Sei que poderá dizer que as outras eram relativamente a tratores, é uma das competências da freguesia com esta também é porque é para apoio às instituições da freguesia. Não deixa de ser uma competência, é uma questão de prioridades que o Município aqui dá e espero que não seja a cor política porque lamentamos que seja metade do valor que foi atribuído às outras freguesias até agora.” -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que lamentou a forma como se aborda este tipo de situações. Realçou que, no caso em apreço, a viatura tem um fim diferente daqueles para os quais foram atribuídos subsídios que se destinavam à aquisição de equipamentos de trabalho. Acrescentou que o que estava em discussão era a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO PARA AJUDA NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRINTA DE JULHO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

8 - RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº560/19.2BEPNF (PROVIDÊNCIA CAUTELAR) - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil duzentos e dezasseis, datada de trinta de julho do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, referente `a resolução fundamentada no âmbito do





processo nº 560/19.2BEPNF (Providência Cautelar). -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº560/19.2BEPNF (PROVIDÊNCIA CAUTELAR). -----

9 - ANA FERNANDA CARNEIRO NEVES LIMA - PEDIDO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM PRESTAÇÕES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número trinta e dois mil novecentos e quatro, datado de vinte e nove de maio do corrente ano, no qual a munícipe Ana Fernanda Carneiro Neves Lima, residente na Travessa Conde Ferreira - Ent.^a 58 - Bl C - 5º Dtº, freguesia de Paredes, solicita o pagamento da taxa de publicidade no valor de € 242.08 em seis prestações mensais. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE EM SEIS PRESTAÇÕES MENSASIS, CONFORME REQUERIDO. ---

10 - PEDIDOS DE ISENÇÕES DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 07 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS. -----

11 - MÁRIO ANTÓNIO DIAS TEIXEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. DOMINGOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco, em vinte e seis de julho do corrente ano, em nome de Mário António Dias Teixeira, residente na Rua N^a Sr^a de Fátima número 88 em Madalena, atual freguesia de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas em honra de S. Domingos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. DOMINGOS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS A DECORRER ENTRE OS DIAS NOVE E DOZE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. -----

12 - LORDRODAS MOTO CLUBE - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇA DE RUÍDO NA REALIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO MOTARD - LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número quarenta e seis mil setecentos e sete, em vinte e cinco de julho do corrente ano, em nome de Lordrodas Moto Clube, com sede na Travessa da Courela número 10, freguesia de Lordelo, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à concentração motard no Parque de





Merendas de S. Roque nos dias trinta e um de agosto e um de setembro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

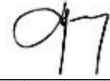
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO LORDRODAS MOTO CLUBE, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À CONCENTRAÇÃO MOTARD NO PARQUE DE MERENDAS DE S. ROQUE NOS DIAS TRINTA E UM DE AGOSTO E UM DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

13 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA SITUADA NO CRUZAMENTO DA RUA NOSSA SRA DA BATALHA, RUA CENTRAL DE VILA COVA E RUA DA IGREJA, EM VILA COVA DE CARROS, FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil e sessenta e cinco, datada de nove de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal na rotunda situada no cruzamento da Rua Nossa Sr^a da Batalha, Rua Central de Vila Cova e Rua Igreja Velha em Vila Cova de Carros, freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA SITUADA NO CRUZAMENTO DA RUA NOSSA SR^a DA BATALHA, RUA CENTRAL DE VILA COVA E RUA IGREJA VELHA EM VILA COVA DE CARROS, FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----



14 - CONSULTA PRÉVIA PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete, datada de trinta e um de julho do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com a proposta da decisão de adjudicação, relatório final e aprovação de minuta de contrato, referente à consulta prévia para empreitada de remodelação da Escola Básica e Secundária de Lordelo. -----

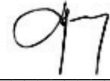
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, no anterior concurso houve uma proposta que, por ser apresentada fora de prazo, foi excluída. Esclareceu que foi novamente feita a consulta prévia a esta e a outras duas empresas, tendo apenas uma delas apresentado proposta que está abaixo do valor base, pelo que se propõe a adjudicação da obra a esta empresa para ulteriores procedimentos. -----


Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: "*Senhor Presidente, reiterando tudo o que já dissemos sobre esta matéria, nomeadamente em todas as situações em que veio aqui a discussão a execução de obras nas EB 2/3 e secundárias de Lordelo e Rebordosa, vamos votar favoravelmente.*" -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL, BEM COMO A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA J.A.M.O - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA. E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO. -----

15 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DA AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO SEABRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil duzentos e dez, datada de dezoito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Paredes, aprovação da Avenida Comendador Abílio Seabra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES, APROVAÇÃO DA AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO SEABRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

16 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA - RETIFICAÇÃO DA RUA DO PARQUE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Rebordosa, retificação da Rua do Parque. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA, RETIFICAÇÃO DA RUA DO PARQUE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ARMANDO GONÇALVES LOPES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil e vinte e seis, datada de quinze de julho do





corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente António Armando Gonçalves Lopes, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO ARMANDO GONÇALVES LOPES. -----


18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE SUSANA MARIA NUNES CARNEIRO COELHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil quatrocentos e setenta e três, datada de quinze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Susana Maria Nunes Carneiro Coelho, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR SUSANA MARIA NUNES CARNEIRO COELHO. -----





19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MANUEL DIAS PINHO DA COSTA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil trezentos e setenta e um, datada de dezoito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José Manuel Dias Pinho da Costa, da freguesia de Vandoma. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ MANUEL DIAS PINHO DA COSTA. -----

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL JOAQUIM FERREIRA PINTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quatrocentos e vinte e oito, datada de dez de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel Joaquim Ferreira Pinto, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL JOAQUIM FERREIRA PINTO. -----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LA SALETE DE JESUS CAETANO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e vinte e seis, datada de dez de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de La Salette de Jesus Caetano, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE LA SALETE DE JESUS CAETANO. -----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ISABEL MARIA SILVA TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três, datada de nove de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer





técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Isabel Maria Silva Teixeira, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ISABEL MARIA SILVA TEIXEIRA. -----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARINHA MOREIRA SILVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil duzentos e oito, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Marinha Moreira Silva, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARINHA MOREIRA SILVA. ---

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL ANTÓNIO FRANÇA SOARES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil novecentos e vinte seis, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel António França Soares, da freguesia de Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL ANTÓNIO FRANÇA SOARES. -----


25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ ALVES DO SACRAMENTO DOS SANTOS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria José Alves do Sacramento dos Santos, da freguesia de Recarei. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JOSÉ ALVES DO SACRAMENTO DOS SANTOS. -----





26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS MANUEL MOREIRA DA ROCHA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil duzentos e setenta e três, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Carlos Manuel Moreira da Rocha, da freguesia de Paredes. -----

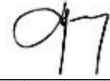
Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CARLOS MANUEL MOREIRA DA ROCHA. -----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BARBOSA FERREIRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil cento e sessenta e nove, datada de vinte e nove de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Conceição de Fátima Barbosa Ferreira, da freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BARBOSA FERREIRA. -----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ROSA FERREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil seiscentos e quarenta e um, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Rosa Ferreira Nunes, da freguesia de Sobrosa. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ROSA FERREIRA NUNES. -----

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES DA SILVA MOREIRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente





Maria de Lurdes da Silva Moreira, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE LURDES DA SILVA MOREIRA. -----

30 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL AO MUNÍCIPE QUINTINO SILVA CARDOSO CARVALHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil setecentos e vinte e cinco, datada de dez de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico único de carácter urgente e excecional, em que é requerente Quintino Silva Cardoso Carvalho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR QUINTINO SILVA CARDOSO CARVALHO. -----

31 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE TÂNIA MARIA DE BARROS FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA





PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil seiscientos e oitenta e um, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico único de carácter urgente e excecional, em que é requerente Tânia Maria de Barros Ferreira, de Bitarães, freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR TÂNIA MARIA DE BARROS FERREIRA. -----


32 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO REBORD'ART, NO ÂMBITO DO PROJETO ORPHEU PAREDES SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil trezentos e trinta e um, datada de treze de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal o Protocolo de Colaboração com a Associação Rebord' Art, no âmbito do projeto Orpheu Paredes Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO REBORD'ART, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORPHEU PAREDES SOCIAL. -----





33 - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE LORDELO "OS EXPANSIVOS" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DE FOLCLORE" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência 2019,ECM,E,01,8806, datado de dezoito de junho do corrente ano, proveniente do Grupo Cultural e Recreativo de Lordelo "Os Expansivos", a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nas despesas com a organização do "29º Festival de Folclore", decorrido no passado dia vinte de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZANOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ATRIBUIU AO GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE LORDELO "OS EXPANSIVOS", UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS PARA AJUDA NAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO "29º FESTIVAL DE FOLCLORE", DECORRIDO NO PASSADO DIA VINTE DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TUNA DE REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número nove mil setecentos e vinte e cinco, em vinte e seis de julho do corrente ano, proveniente da Tuna de Rebordosa - Associação Cultural e Recreativa, a solicitar a atribuição de um subsídio com vista a fazer face às múltiplas carências com que se debate. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À TUNA DE REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA, CONFORME DESPACHO DO



SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRINTA E UM DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

35 - FESTIVAL DO CHURRASCO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil setecentos e trinta e um, datada de um de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao Executivo Municipal, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Paredes e a ASEP - Associação de Empresas de Paredes no âmbito do evento "Festival do Churrasco". -----

Tomou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "*Senhor Presidente, para uma Câmara que o PS afirma ter encontrado sem recursos financeiros, esta vossa política de festas e festarolas e subsidiopendência, queremos que fique claro que não nos convence de todo. Atribuir um subsídio de 19.500,00 € para a realização de uma festa do churrasco, cuja grandeza, e vocês têm utilizado isso como critério ficou demonstrada no ano passado, é, no mínimo, caricato e demonstra a elevação das vossas decisões. É, e pretendemos que fique claro, uma opção vossa e, por isso, nos vamos abster.*" -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Executivo Municipal reitera uma política de dar vida a Paredes o que passa por múltiplas iniciativas sendo a presente uma delas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO EVENTO "FESTIVAL DO CHURRASCO" A DECORRER DE SEIS A OITO DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO NO PARQUE DA CIDADE DE PAREDES. -----





36 - TREMOÇO E COMPANHIA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil setecentos e vinte e nove, datada de um de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao Executivo Municipal, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Paredes e a ASEP - Associação de Empresas de Paredes no âmbito do evento "Tremoço e Companhia". -----

Solicitou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *"Senhor Presidente, pese embora, não deixemos de notar e sublinhar que, apenas em dois eventos, para uma Câmara que estava de rastos se dá em subsídios um total de 33.000,00 €, neste caso, porque se trata de manter uma tradição concelhia e faz todo o sentido dar algum carinho à tradição do tremoceiro, vamos votar a favor."* -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO EVENTO "TREMOÇO E COMPANHIA" A DECORRER DE DOIS A DEZOITO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO NO PARQUE JOSÉ GUILHERME. -----

37 - TRANSPORTE DE UTENTES PARA A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - CELEBAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito, datada de vinte e nove de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, a remeter ao Executivo Municipal, na sequência da aprovação do Plano de Transportes para o ano letivo 2019/2020, o protocolo de colaboração com a EMAÚS - Associação de Apoio ao Deficiente Mental. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EMAÚS NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

38 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO JOSÉ GUILHERME PACHECO NO ÂMBITO DAS AEC 2019/2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro, datada de trinta e um de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, a remeter ao Executivo Municipal, o protocolo a celebrar com a Associação Cultural José Guilherme Pacheco - Conservatório de Música de Paredes, para implementação da atividade de Música no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo, ano letivo 2019/2020. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

39 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de vinte de maio do corrente ano, proveniente da Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nas despesas com a organização do evento "7º Raid BTT Associação Cultural Recreativa de Rebordosa" a realizar no dia vinte e quatro de novembro próximo. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA COM VISTA À ORGANIZAÇÃO DO “7º RAID BTT ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE REBORDOSA”, A DECORRER NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----


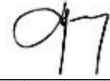
40 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM O FUTEBOL CLUBE DE CÊTE, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DO APOIO DESTINADO AO MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES QUE VISA A REPARAÇÃO DE ESQUENTADOR E OBRAS DE MELHORAMENTO DAS CASAS DE BANHO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube de Cête, no âmbito específico do apoio destinado ao melhoramento de instalações que visa a reparação de esquentador e obras de melhoramento das casas de banho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O FUTEBOL CLUBE DE CÊTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

41 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOTO CLUBE DE REBORDOSA, PARA APOIO DESTINADO COM OBRAS NA SEDE DE ADAPTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião um email com a referência 2019,ECM,E,01, 8189, datado de vinte e um de junho do corrente ano, proveniente do Moto Clube de Rebordosa a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a obras de adaptação/modernização das instalações. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS AO MOTO CLUBE DE REBORDOSA, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----


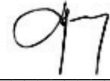
42 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "II BEACH SOCCER CUP - PAREDES", BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email com a referência 48517/19, datado de trinta e um de julho do corrente ano, proveniente da Parjovem, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1,500, com vista à organização do "II Beach Soccer Cup - Paredes", a decorrer de 04 a 18 de agosto do corrente ano. -----

O Vereador José Luís Sá, informou que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO PARJOVEM, COM VISTA À ORGANIZAÇÃO DO "II BEACH SOCCER CUP - PAREDES", A DECORRER DE QUATRO A DEZOITO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----



43 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, proveniente da Unidade de Proteção Florestal, Gabinete Técnico Florestal, a remeter ao Executivo Municipal, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DRELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER PARA DISCUSSÃO PÚBLICA E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. -----

44 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil novecentos e dois, datado de um de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, a remeter ao Executivo Municipal, o aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município de Paredes e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Lordelo. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que os Bombeiros têm em vista o início das obras no quartel e que, apesar dos valores já se encontrarem cabimentados, a Câmara Municipal não poderia desbloquear qualquer verba. Lembrou a existência de dois protocolos, um que já vinha de traz destinado ao apoio às obras e o outro relacionado com o terreno ao lado que os Bombeiros optaram por não o utilizar, não tendo sido feita a expropriação, por quererem construir um novo quartel. Esclareceu que se juntaram os dois contratos num só com os mesmos valores já cabimentados sendo que deverá ser alterada a cláusula 5ª, não devendo dela constar a parte que apenas se aplica aos contratos de desenvolvimento desportivo. -----



Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, sem contudo deixar de notar que, esta alteração não modifica, num único cêntimo o apoio que no passado já tinha sido aprovado, apenas se altera a forma, porque o que antes era em espécie, agora é em numerário, sendo uma opção que merece a anuência da direção daquela associação humanitária, vamos votar favoravelmente.*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO COM A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5ª NA QUAL PASSA A CONTAR O SEGUINTE: *“O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA ASSINATURA.”* -----


45 - ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO DA JAPGEST, S.A., CELEBRADO EM 15/JULHO/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil trezentos e noventa e cinco, datada de trinta e um de julho do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a adenda ao Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e as empresas JAPGEST, S.A. e JAPIMOBILI - Gestão Imobiliária, S.A., celebrado em 15 de julho do corrente ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão se refere a uma adenda ao contrato da JAPGEST, S.A. pois que havia necessidade de clarificar uma questão de identificação da empresa que irá fazer o investimento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS EMPRESAS JAPGEST, S.A. E JAPIMOBILI - GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A., EM QUINZE DE JULHO DO CORRENTE ANO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.



MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

46 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado o uso da palavra o senhor Manuel Pinho, residente em Lousada. -----

-Manuel Pinho - Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as razões pelas quais foram abatidas 2 árvores centenárias no sul do Concelho e para quando a requalificação do Parque de Lazer na freguesia de Cête até porque é notória a falta de limpeza do local. Sugeriu que, dada a apresentação do União Sport Clube de Paredes no próximo dia 9, o local fosse devidamente limpo pois que se encontra com mau aspeto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que as árvores centenárias não foram identificadas. Relativamente ao parque de Cête, esclareceu que será para levar a cabo durante o presente mandato. No que diz respeito à apresentação do União de Paredes, referiu desconhecer o local onde existem as ervas uma vez que também não foi identificado. -----

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

-- Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

97

Alexandre Almeida

Alexandre Almeida, Dr.

Ucar

Jenúcia Brito